



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
PRIMEIRA CÂMARA

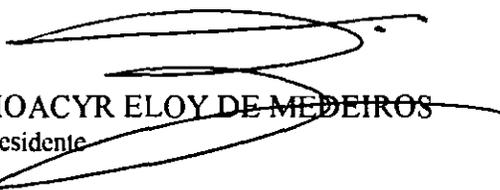
PROCESSO Nº : 10670.000598/00-53  
SESSÃO DE : 08 de maio de 2001  
ACÓRDÃO Nº : 301-29.732  
RECURSO Nº : 123.408  
RECORRENTE : ADERBAL BENTO DE ANDRADE  
RECORRIDA : DRJ/JUIZ DE FORA/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO. INTEMPESTIVIDADE.  
Não se toma conhecimento de recurso intempestivo.  
RECURSO NÃO CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em não tomar conhecimento do recurso, na forma do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

Brasília-DF, em 08 de maio de 2001

  
MOACYR ELOY DE MEDEIROS  
Presidente

14 SET 2001

  
ÍRIS SANSONI  
Relatora

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: ROBERTA MARIA RIBEIRO ARAGÃO, CARLOS HENRIQUE KLASER FILHO, LUIZ SÉRGIO FONSECA SOARES, FRANCISCO JOSÉ PINTO DE BARROS, MÁRCIA REGINA MACHADO MELARÉ e MÁRCIO NUNES IÓRIO ARANHA OLIVEIRA (Suplente). Ausente o Conselheiro PAULO LUCENA DE MENEZES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
PRIMEIRA CÂMARA

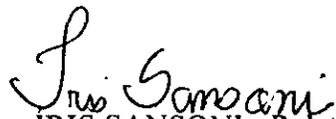
RECURSO Nº : 123.408  
ACÓRDÃO Nº : 301-29.732  
RECORRENTE : ADERBAL BENTO DE ANDRADE  
RECORRIDA : DRJ/JUIZ DE FORA/MG  
RELATOR(A) : ÍRIS SANSONI

RELATÓRIO

O recurso voluntário deste processo foi apresentado intempestivamente em 03/01/2001, depois de transcorridos mais de trinta dias da ciência da decisão de primeira instância, ocorrida em 30/11/2000, quinta feira.

Assim, voto por não conhecer do recurso.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2001

  
ÍRIS SANSONI - Relatora



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
PRIMEIRA CÂMARA**

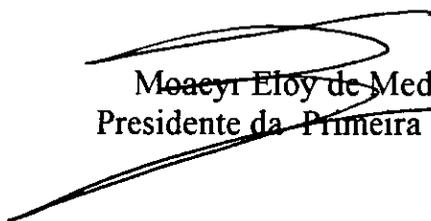
Processo nº: 10670.000598/00-53  
Recurso nº: 123.408

**TERMO DE INTIMAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 44 do Regimento Interno dos Conselhos de Contribuintes, fica o Sr. Procurador Representante da Fazenda Nacional junto à Primeira Câmara, intimado a tomar ciência do Acórdão nº 301.29.732.

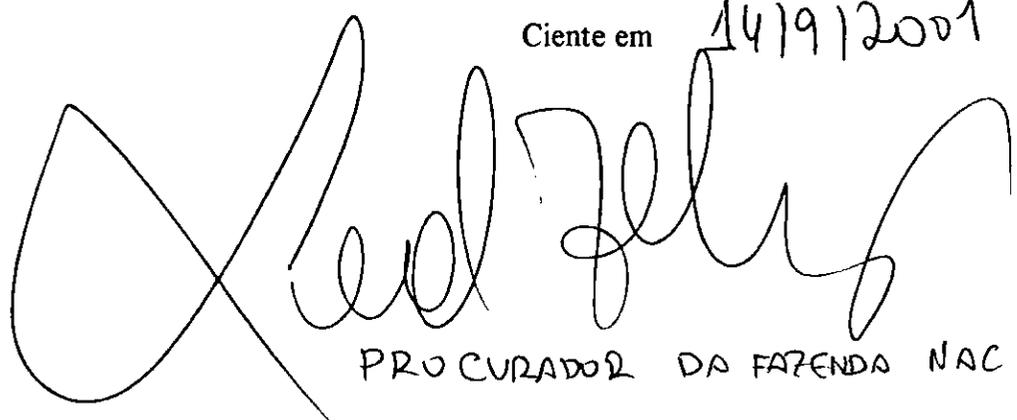
Brasília-DF, 10-07-2001.....

Atenciosamente,

  
Moacyr Eloy de Medeiros  
Presidente da Primeira Câmara

Ciente em

14/9/2001

  
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL